



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Adesão da Prefeitura do Município de Presidente Dutra/MA ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão (Processo TJMA – 12.272/2022)

O **Município de Presidente Dutra/MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, com sede no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, s/n, Tarumã – Presidente Dutra/MA – CEP: 65760-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Raimundo Alves Carvalho**, inscrito no CPF sob o n.º 001.769.258-05, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJMA providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, esse Município assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____, ____/____/____.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito de Presidente Dutra/MA



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Termo de adesão

ID única do documento: #F8mwLnOHxI0PhKQcQFdyo24rTjgN3bP7

Este Log é exclusivo ao documento #F8mwLnOHxI0PhKQcQFdyo24rTjgN3bP7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Documento assinado por **RAIMUNDO ALVES CARVALHO** | C.P.F: 001.769.258-05

Endereço de e-mail: **presidentedutra2021@gmail.com**

Endereço de IP: **172.69.90.66**

Data e hora da assinatura: **16/11/2023 11:43:15**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/F8mwLnOHxI0PhKQcQFdyo24rTjgN3bP7>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20